



**PORTARIA Nº 142/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS MAUÉS* (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23387.000235/2022-23, 24/06/22;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 37/2022 - DEPAD/MAUES, 29/07/2022;

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme Art. 21, Inciso III.

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** os servidores do *campus* Maués, abaixo identificados, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 07/2022, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos automotores, categoria “D”, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a contar do dia 18/07/2022;

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Anndson Brelaz de Oliveira	1942895	Fiscal Titular
02	R’phael Phillip Costa Ferreira	2296888	Fiscal Substituto

- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
**Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019**